



2ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação para formalização do contrato, referente ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico de Nível Superior em caráter de Designação Temporária, para atuação no Poder Executivo Estadual.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

- 1.1 Fica estabelecido que os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro abaixo, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2022, deverão:
- Enviar os documentos descritos **no item 2** deste Edital, por meio do e-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br>, no período do dia **30 de março de 2022** até as **18 horas** do dia **31 de março de 2022**;
 - Habilitar conta do acesso cidadão **conforme item 3** para viabilizar a assinatura eletrônica do contrato como cidadão.
 - Apresentar a documentação **original descrita no item 4**, pessoalmente, para conferência no **GRUPO DE RECURSOS HUMANOS -GRH/SEP**, situada na Avenida Governador Bley, nº 236 – Ed. Fábio Ruschi – 5º andar, Ala Cidade, Centro – Vitória/ES, nas datas e horários indicados abaixo.

CONVOCAÇÃO 001/2022

CLASSIF.	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	DATA	HORÁRIO
23	Adervania Martins Barcelos	01/04/2022	10:00
26	Lorena Goetze Rosa	01/04/2022	10:30

2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS VIA SISTEMA E-DOCS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

2.1 No campo “Título” do encaminhamento o candidato deverá escrever o seguinte padrão: “*Nº da classificação_Nome Completo do Candidato_FCAG2022*”, DEVENDO SER ENCAMINHADO PARA O DESTINATÁRIO Grupos e Comissões – Seleção e Ingresso de Pessoal-SEP.

Exemplo: 015_Maria da Silva_FCAG2021

2.2 Para efeito de formalização de contrato, o candidato deverá encaminhar, por meio do Sistema e-Docs os seguintes documentos eletrônicos e/ou digitalizados em formato **.pdf**

- CPF e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- Título de Eleitor;
- Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);



- e) Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
 - f) PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;
 - g) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
 - h) Comprovante de residência;
 - i) Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
 - j) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 - k) Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
 - l) Certidão de nascimento ou casamento;
 - m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - n) Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone;
 - o) Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
 - p) Registro do Conselho Regional da Categoria Profissional;
 - q) Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
 - r) Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>); Escolher a opção **1ª INSTÂNCIA – FÓRUNS** e no campo “NATUREZA DA CERTIDÃO”, escolher a opção “**TODAS EXCETO FAMILIA**”.
 - s) Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>); Escolher a opção **2ª INSTÂNCIA – TRIBUNAL** e no campo “NATUREZA DA CERTIDÃO”, escolher a opção “**CÍVEL E CRIMINAL**”, uma de cada vez.
 - t) Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 6 e Anexo I e II deste Edital;
 - u) Ficha de inscrição.
- 2.3 O candidato deverá também preencher e encaminhar, por meio do Sistema e-Docs, o Formulário de Designação Temporária (disponível no site www.selecao.es.gov.br), mantendo o formato excel.
- 2.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- 2.5 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- 2.6 Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo.



3. DA HABILITAÇÃO DE CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DO CONTRATO

- 3.1 Os candidatos convocados, conforme item 1, deverão acessar o endereço eletrônico www.acessocidadao.es.gov.br e habilitar conta da seguinte forma:
- 3.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (www.acessocidadao.es.gov.br);
 - 3.1.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;
 - 3.1.3 Clique em entrar;
 - 3.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita)
 - 3.1.5 Selecione a opção “Verificar conta”;
 - 3.1.6 Escolha qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie.
Importante: Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não verificar a conta como Servidor Estadual pois a assinatura do contrato será como Cidadão.
 - 3.1.7 Clique em “Verificar”;
 - 3.1.8 E, siga as orientações da maneira escolhida conforme opção do item 3.1.6.
- Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

4. DO COMPARECIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

- 4.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação para conferência dos seguintes documentos:
- a) **Original** do Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
 - b) **Original** Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
 - c) **Original** Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
 - d) **Original** PIS/PASEP (se possuir), sendo ele o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias.
 - e) **Original** Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
 - f) **Original** do comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
 - g) **Original** do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
 - h) **Original** do Certidão de nascimento ou casamento;
 - i) **Original** do Atestado de médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional.
 - j) **Original** da documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 4 e Anexo II do Edital de Abertura nº 01/2022.



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 5.1 Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato na data e horário marcado pela SEP conforme item 1.1, o candidato será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.2 Caso o candidato firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será **rescindido automaticamente**.
- 5.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- 5.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

GILSON DANIEL BATISTA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GILSON DANIEL BATISTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP - GOVES
assinado em 29/03/2022 09:39:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/03/2022 09:39:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI (PRESIDENTE (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP) - SEP - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-L5NW9S>